REQUERIMENTO Nº 126 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 292 /2020

CM-PALMITAL 18/09/2020

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se há estudos ou previsão de retorno ou não dàs aulas neste município de Palmital/SP, haja vista que a pandemia Covid-19, infelizmente, está piorando em nossa cidade e região. Sendo assim:

1ª Quais as medidas estão sendo tomadas, caso haja o retorno as aulas;

2ª Como será feita a desinfecção, higienização e limpeza prévia e recorrentes, das unidades escolares;

3ª Haverá incrementação de equipamentos de limpeza e manutenção, além de investimento em saneamento além da prioridade para os custos com suprimentos de higiene;

4ª Existirá testes e checagem de temperatura para os profissionais de educação e estudantes, para monitoração de novos casos da doença dentro do estabelecimento de ensino;

5ª Será feito algum tipo de planejamento para mapear os alunos e profissionais com comorbidades ou condições de saúde que aumentem os riscos da exposição ao vírus;

6ª A estrutura física será adaptada às orientações de distanciamento para garantir a segurança e evitar as aglomerações;

7ª Para um melhor atendimento haverá ampliação do quadro de profissionais para possibilitar rodízio de turmas, higienização recorrente, orientação, produção e distribuição de alimentos;

8ª Profissionais que exercem atividades de limpeza, cozinha ou higienização dos alunos terão seus equipamentos de proteção e equipamentos descartáveis para determinadas tarefas;

9ª Sabendo que muitas pessoas são assitomáticas em particular crianças- como pretendem se precaver da possibilidade das escolas da rede serem polos de disseminação da doença;

10ª Com as regras de higienizar as mãos (sabão o suficiente e novos lavatórios), disponibilização álcool 70% gel (áreas de circulação) , uso obrigatório de máscara em todas as áreas comuns (uso da máscara por apenas duas horas), obedecer o distanciamento de 2 metros, (atuais salas apertadas). Como será obedecido todos esses critérios nas atuais circunstâncias e há projeção de compra e reabastecimento sistempático desses materias para cumprir essas exigências;

Caso o posicionamento seja positivo (volta as aulas), nos informe possível data e se há estudos, planejamento ou estatística apresentadas pela Prefeitura de Palmital sobre essa decisão (enviar cópia documental), e se a mesma é baseada em indicativos com o objetivo de garantir adaptações e reformas antes da abertura da mesma, tanto na estrutura quanto na dinâmica dos espaços e das interações da comunidade escolar. E se esses espaços já foram preparados, adequados para este fim;

Justifica-se tal requerimento, pois esta vereadora vem acompanhado os índices por contaminação da covid-19 em nossa cidade bem como na região verificando-se que todas essas medidas alencadas requer formação e preparação prévia e também contínua na prestação de serviço e o mínimo de condições de trabalho, e equipamentos. Sem este preparos antecipados temos que ser realistas não há condições mínimas para a abertura e retorno a aulas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2020.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 21/09/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM PALMITAL 21/09/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/09/2020
OFÍCIO Nº 175 /2020
Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo